



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2016

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2018, reuniu-se a Subcomissão constituída pela Portaria n.º 0528/2017, Decreto Municipal n.º 1194/2017 e Decreto Municipal n.º 684/2018, para na forma da lei, proceder ao julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo n.º 61758534/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, destinado à Concessão de uso de bem público para o fornecimento, instalação e manutenção de abrigos em paradas de ônibus e equipamentos para captação de recursos no Município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de Proposta Técnica ocorreu dia 28 de setembro de 2017, às 14h30. Dando continuidade aos trabalhos licitatórios, com fundamento nos Pareceres n.º. 010/2018 e 054/2018 - GERGTM, constantes dos autos, a Subcomissão divulga o resultado do julgamento das Propostas Técnicas apresentadas, de acordo com os itens 6 e 7 do Instrumento Convocatório, decidindo, assim, pela **classificação** das empresas Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda. e JCDECAUX Salvador S.A conforme a seguir:

Licitante	Tópico	Peso	PERCENTUAL DO ATENDIMENTO					Nota Parcial
			Omissão 0%	Insuficiente 20%	Insatisfatório 40%	Regular 60%	Bom 80%	
SHEMPO	A	1,5				X		0,9
	B	3,0				X		1,8
	C	3,0					X	3,0
	D	2,5					X	2,5
NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA								8,2

Licitante	Tópico	Peso	PERCENTUAL DO ATENDIMENTO					Nota Parcial
			Omissão 0%	Insuficiente 20%	Insatisfatório 40%	Regular 60%	Bom 80%	
JCDECAUX	A	1,5				X		0,9
	B	3,0				X		1,8
	C	3,0					X	2,4
	D	2,5					X	2,0
NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA								7,1

Assim, encerrada esta fase, a Subcomissão, com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, suspende os trabalhos. Quanto aos envelopes de Propostas Comerciais, esses permanecerão em poder desta Subcomissão, devidamente rubricados e lacrados. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra a reunião com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/CGL

FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

Subcomissão, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados. Esta ata será publicada no site: www.goiania.go.gov.br e afixada em quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Fabiana Cardoso Paulo
Membro

Ludmilla Cardoso Guimarães
Coordenadora Suplente

Nericleia Neri de Souza
Membro

Rodrigo Borges dos Santos
Coordenador